

CÓDIGO DE ÉTICA



COLÉGIO EVANGÉLICO JERUSALÉM

Queridos pais ou responsáveis

Sabemos que com o corre-corre da vida, o tempo que temos, é por vezes vilão ou herói. Principalmente quando se refere aos momentos que temos que investir no cuidado, lazer e atenção aos nossos filhos, netos, sobrinhos... Na saga de administração desse tempo a dica é: **Saber dar tempo ao que é importante para que não se torne urgente.**

E o que é realmente importante nesta vida? Com certeza, os interesses e valores diferem de família para família, mas um censo comum permeia todos os lares: **AS PESSOAS**, essas são o que de mais importante tem, seja no casebre pobre ou na mansão luxuosa. Cada membro da família, independente de como sejam, são as pessoas mais valiosas, e para quem devemos reservar o melhor do nosso tempo para compartilharmos juntos.

Nesse guia, passamos algumas informações com o objetivo de melhor esclarecer aos pais alguns procedimentos e atividades que são realizadas no Colégio Evangélico Jerusalém, auxiliando assim no gerenciamento do tempo em relação a vida escolar de nossos alunos.

Desejamos estar em contato durante o ano nas reuniões de pais, eventos, festas, etc. Sua presença na escola é muito importante para nós e principalmente para seus filhos.

Um grande abraço,
Mirian Alves / Diretora

E-mail: mirian@colegiojerusalem.com.br

Telefone: (41) 3422-1998

WhatsApp Secretaria: (41) 98838-0374

ÍNDICE

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA ESCOLA	4
FORMAS DE COMUNICAÇÃO	7
COMBINADOS DE SEGURANÇA	8
HORÁRIO DE ATENDIMENTO AOS PAIS E RESPONSÁVEIS	11
MATERIAL DIDÁTICO	11
TRANSPORTE ESCOLAR	12
CANTINA ESCOLAR	13
LANCHES	13
USO DE CELULAR	13
UNIFORME ESCOLAR	14
TRABALHOS EM GRUPO	15
INTERNET	15
BIBLIOTECA E LABORATÓRIOS	15
MAPEAMENTO DE TURMA	16
USO E LOCAÇÃO DOS ARMÁRIOS PARA GUARDA DE MATERIAS	16
LEMBRANÇAS DE DATAS COMEMORATIVAS	17
PROERD	17
CAPELANIA ESCOLAR	17
ESCOLA DA INTELIGÊNCIA	17
SEGURO ESCOLAR	18
ANIVERSÁRIOS E USO DE BRINQUEDOS NA ESCOLA	18
AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA	19
AULAS DE MÚSICA	20
AULAS OPCIONAIS	20
ROBÓTICA	20
PROVAS DE 2ª CHAMADA	21
RENDIMENTO ESCOLAR	22
DIREITOS DOS ALUNOS	23
DEVERES DOS ALUNOS	24
NÃO É PERMITIDO AOS ALUNOS	24
FALTAS GRAVES	26
SANÇÕES APLICÁVEIS AO ALUNO	26
DANOS MATERIAIS	27
FORMATURAS	27
PENSE NAS NECESSIDADES DO OUTRO	28

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA ESCOLAR

Esse Código tem por objetivo comunicar, padronizar e formalizar os valores do Colégio Evangélico Jerusalém nas práticas pedagógicas e nos procedimentos que se dá em seus diversos relacionamentos.

As diretrizes contidas neste Código estão embasadas na Proposta Pedagógica e no Regimento da instituição. Refletem as atitudes esperadas por todos no dia a dia escolar.

A quem se aplica:

Aos alunos, sócios, diretores, funcionários, colaboradores, temporários, estagiários, jovens aprendizes, etc. A todos que mantiverem contrato de trabalho ou prestação de serviços nesta instituição. Espera-se que as pessoas e empresas que se relacionam com o **Colégio Evangélico Jerusalém** igualmente respeitem as diretrizes aqui descritas visando a preservação de bons relacionamentos.

VALORES – MISSÃO E VISÃO

Valores são o conjunto de características de uma determinada pessoa ou organização, que determinam a forma como a pessoa ou organização se **comportam** e **interagem** com outros indivíduos e com o meio ambiente.

Os valores podem ser:

• Valores morais e sociais:

Na vida em sociedade, os valores morais são essenciais, pois ditam o comportamento, a forma de interação entre os membros daquele grupo e a ordem do cotidiano social.

Os valores sociais estão focados no desenvolvimento da cidadania, a partir de contribuições que ajudem a melhorar a vida em sociedade.

• Valores morais e éticos:

Partindo do conceito da ética, os valores éticos são princípios que não se limitam apenas às normas, costumes e tradições culturais de uma sociedade (valores morais), mas também, procuram se focar nas características compreendidas como essenciais para o melhor modo de viver ou agir em sociedade de modo geral.

• **Valores morais e religiosos:**

A religião é uma das principais entidades presentes dentro da sociedade que ajudam a moldar os valores morais, assim como a família. A fé, a bondade, o amor, o matrimônio e a união familiar são alguns exemplos dos valores morais defendidos pela religião.

Os princípios que integram os valores norteadores da atuação do Colégio Evangélico Jerusalém seguem os seguintes pilares:

Saber é consciência que o homem tem do Universo e das teorias criadas para explicar a natureza à vida e os seus mistérios. É o somatório das informações e dos conhecimentos adquiridos que formam a cultura do meio em que o indivíduo está inserido e do mundo. O homem cria o saber e este o transforma, propondo-lhe novos desafios. O saber é adquirido a partir do mundo exterior e serve como uma luz que permite ao homem escolher o seu caminho.

Sabedoria é a forma, o modo como a pessoa utiliza o **saber** de forma prática, para tornar sua vida e de seu semelhante mais equilibrada, coesa e prazerosa.

A sabedoria parte do princípio do autoconhecimento. Leva o homem primeiro a aprender a entender a própria essência (seus sentimentos, emoções, crenças, valores, medos, dramas, sonhos e possibilidades).

O segundo passo é procurar ter empatia com seu semelhante proporcionando assim a percepção sobre o outro e aquilo que este pensa e sente.

O terceiro aspecto da sabedoria parte para o campo da ação. Quanto mais o homem reflete sobre quem é e sobre quem é o outro e o mundo a sua volta, melhor pode compreender os fatos e verdadeiramente tem possibilidades de transformar a realidade de forma bem-sucedida.

“Quanto mais nos conhecemos, mais nos curamos e potencializamos nossa sabedoria. E, quanto mais sábios nos tornarmos, mais preparados estaremos para lidar com os desafios e dificuldades que a vida nos apresentar”.

A sabedoria é refletida através do equilíbrio, do domínio próprio, da ponderação na resolução de qualquer questão. “... uma pessoa sábia possui uma visão sistêmica que lhe permite acessar conhecimentos e experiências e, a partir disso, encontrar as soluções que precisa”.

• **Ética** é arte do bem proceder, caminho para se alcançar o bem supremo. Para tanto, não deve o homem apenas deixar de fazer o mal, mas fazer o bem sempre que possível como forma de evitar algum mal que resulte de não haver praticado o bem.

Trabalho é a aplicação das forças e faculdades humanas (razão, sentimento e vontade para alcançar determinado fim. O verdadeiro trabalho não se faz só com as mãos, mas também com a razão e o coração: enquanto trabalha, o homem transforma a natureza e principalmente a si mesmo. É importante salientar que o conceito de trabalho ultrapassa a forma de emprego assalariado. Pois é entendido como “produção da vida”, “realização do ser social”, “motor decisivo do processo de humanização do homem”.

Convivência é o relacionamento estabelecido entre pessoas que partilham a vida num convívio próximo e contínuo. Para que a ação de coexistir num mesmo local aconteça de maneira harmoniosa é necessário a prática do respeito mútuo.

Respeito Mútuo é valor que leva alguém a tratar outrem com grande atenção, profunda deferência, consideração e reverência. A reação de outrem será no mesmo nível: o respeito mútuo.

Diálogo é o valor que reconhece na fala um momento de interação entre dois ou mais indivíduos, em busca de um acordo.

Solidariedade é o sentimento de compadecimento com as dificuldades e/ou sofrimento de outras pessoas. E ainda a ação de compromisso pelo qual as pessoas se auxiliam mutuamente particularmente, diante dos pobres, dos desprotegidos, dos que sofrem, dos injustiçados, com o intuito de confortar, consolar e oferecer ajuda.

Bondade é a qualidade do que é bom, um adjetivo que faz referência ao útil, agradável, desejável, gostoso ou divertido. Uma pessoa com bondade tem uma inclinação natural para praticar o bem. Para a filosofia, o bem é visto como sendo o valor que é outorgado à ação de uma pessoa. O bem fomenta o desejável a partir da empatia (a capacidade de sentir aquilo que outra pessoa possa estar a sentir).

Justiça é capacidade de perceber ou avaliar aquilo que é direito, que é justo. É princípio moral em nome do qual o direito deve ser respeitado. Etimologicamente, este é um termo que vem do latim “justitia”. É o princípio básico que mantém a ordem social através da preservação dos direitos em sua forma legal.

Progresso é o movimento, marcha para frente, avanço, evolução, melhoria, civilização e desenvolvimento, do qual resultam acumulação de bens materiais e crescimento intelectual e moral capazes de transformar a vida e conferir-lhe maior significado.

“O que segue a justiça e a beneficência achará a vida, a justiça e a honra”. (Provérbios 21:21)

“A misericórdia e a verdade se encontraram; a justiça e a paz se beijaram”. (Salmos 85:10)

FORMAS DE COMUNICAÇÃO

O aluno recebe da escola, gratuitamente, **uma** agenda escolar que deve servir como meio de comunicação constante entre a escola e a família e vice-versa. Deve ser utilizada também para anotações do aluno (tarefas, trabalhos, provas, etc). São agendas padrão confeccionadas pela gráfica Positivo.

Importante: As agendas devem ser verificadas diariamente e cada bilhete deve ser assinado pelos pais ou responsáveis para que a equipe pedagógica saiba que o recado foi recebido. No caso de perda ou extravio da agenda escolar a coordenação deve ser imediatamente informada e o aluno deverá providenciar uma nova agenda.

Se desejar obter outra agenda semelhante a primeira que recebeu da escola, poderá comprá-la na secretaria do Colégio ao valor de R\$ 10,00 (dez reais).

A manutenção de endereços e telefones atualizados na secretária é a garantia da comunicação rápida e eficiente entre a Escola e a Família.

O aluno deve trazer a agenda todos os dias para a escola.

• **E-mail / WhatsApp:** Se você deseja receber informações pela internet, envie um e-mail diretamente ao coordenador do aluno, manifestando este desejo e coloque além do endereço eletrônico, telefones para contato e outras informações e solicitações que achar necessário.

E-mail - Geral: arcajerusale@ig.com.br

E-mail - Secretaria: secretaria@colegiojerusalem.com.br

WhatsApp - Secretaria: (041) 98438 0374

WhatsApp - Coordenação: (041) 98438 0816

• **Site:** O endereço eletrônico de nossa instituição é www.colegiojerusalem.com.br

É muito importante acessar o site para obter informações importantes sobre rotinas e procedimentos escolar constantes no Código de Ética/Manual da Instituição. Procure visitar semanalmente o site para ficar informado das programações e avisos que são postados.

COMBINADOS DE SEGURANÇA

Regras básicas que viabilizam a segurança dos alunos e que devem ser seguidas por todos:

1º) A entrada de todos os alunos, tanto no período da manhã como da tarde, acontece pela rua Presidente Washington Luís, 374. Na entrada, o aluno deve ser entregue aos inspetores, ou funcionários da instituição que ficam no portão. Isto facilita a segurança de nossos alunos.

Os pais devem despedir-se de seus filhos no portão. É muito importante que o pátio da escola seja exclusivo dos alunos e dos adultos envolvidos na rotina escolar.

2º) Horários:

	Manhã		Tarde	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Ed. Infantil			13:20	17:30
Ensino Fundamental I			13:30	17:30
Ensino Fundamental II	7:30	12:00	14:00	17:30
Ensino Médio	7:20	12:10	14:00	17:30
Horários de Plantões	7:00	13:00	12:30	18:00
Expediente Secretaria	7:30			18:00

3º) A saída dos alunos acontece nos seguintes locais:

	Rua Aníbal Dias Paiva	Rua Presidente Washington Luis
Manhã	Alunos que vão embora sozinhos	Alunos que não tem autorização de sair sozinhos
Tarde	3ºs, 4ºs e 5ºs anos (17:30)	Educação Infantil (17:15) 1ºs e 2ºs anos (17:30)

4º) A saída dos alunos do **1º ao 5º ano acontece às 17h30**. Por isso evite chegar antes deste horário. O motivo é que das **17h15 às 17h30 saem os alunos da Educação Infantil**. Os horários já são diferentes, para que haja um revezamento do fluxo de pessoas no portão e veículos na rua da escola.

5º) Os alunos que são irmãos e tem **saídas por portões diferentes em um mesmo período**, poderão optar por apenas um local e avisar a coordenação.

6º) O aluno que necessitar **sair antes do término das aulas** deverá apresentar o pedido por escrito e assinado pelos pais; o comunicado será feito na Agenda Escolar. Para que os alunos não sejam prejudicados, pedimos ao pais que organizem os horários de seus filhos, como: médicos, dentistas, consultas em geral, fora dos horários das aulas.

7º) **A Escola não liberará** os alunos **do maternal ao 5º ano** para pessoas que não estejam devidamente autorizadas a buscá-los, mesmo que sejam parentes. Por isso solicitamos que em caso de imprevistos os pais telefonem ou avisem antecipadamente na secretaria da escola.

8º) Os pais dos alunos de 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, que não autorizarem seus filhos à irem sozinhos para casa, devem comunicar por escrito à direção da escola e deixar registrado também o nome das pessoas que virão buscá-los.

9º) Os alunos que estudam no período da manhã que vão embora sozinhos, sairão pelo portão dos fundos: Rua Aníbal Dias Paiva e os que não são autorizados a saírem sozinhos deverão esperar seus pais ou responsáveis no portão da frente à rua Washington Luís .

10º) O respeito às regras básicas de trânsito facilitam a locomoção e evitam acidentes, tais como: estacionar o carro em local apropriado e vir buscar o filho no portão; não parar o carro em frente aos portões ou em filas duplas e ficar no carro esperando os alunos.

11º) **Evitar estacionar o carro na frente do portão da escola** para ficar esperando o aluno sair. Isto causa congestionamento no trânsito e estresse. Próximo ao Colégio existe um terreno para estacionamento, quando os pais precisam deixar seus carros para resolver alguma coisa nas dependências da escola.

12º) Lembramos aos alunos que vêm de bicicleta, que devem mantê-las trancadas com cadeados durante o período de aula. Evitando assim danos à mesma.

13º) Não é permitido que o aluno circule com bicicletas, patins, tênis de rodinha, skates, etc. no Colégio.

14º) **O aluno deve estar no ambiente escolar com o uniforme padrão da escola**, facilitando a sua identificação e promovendo a disciplina no ambiente escolar.

15º) Ao sair da sala de aula o aluno deve verificar e guardar todos os seus pertences, de preferência dentro da mochila ou armário.

16º) Para as aulas de Educação Física, o aluno deve utilizar uniforme e calçado adequados a prática esportiva.

17º) Se o aluno precisar fazer uso de qualquer medicamento, no período de aula, os procedimentos e horários devem ser anotados na agenda escolar. As escolas não são autorizadas a medicar alunos sem a devida autorização médica ou escrita dos pais.

18º) É proibido trazer para o Colégio objetos e aparelhos valiosos e outros que estimulem a agressividade, violência ou falta de atenção. O Colégio não se responsabiliza por perdas de objetos, celulares, uniformes e contra indica o porte de valores altos em espécie.

19º) Sempre que notarem alguma coisa que venha a colocar em risco a segurança, dentro do ambiente escolar ou em seu entorno, comunique a direção da escola para que juntos possamos verificar formas de solucionar o problema.

20º) Solicitamos Informar à secretaria do Colégio Jerusalém, quando houver mudança de endereço ou de número de telefone.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AOS PAIS E RESPONSÁVEIS

**Os pais e responsáveis
são sempre bem-vindos à escola!**

Como medida de segurança e para evitar a demora do atendimento será importante que sejam respeitados alguns procedimentos:

A) Sempre que precisarem entrar na escola após o início das aulas deverão identificar-se no portão através do interfone e dirigir-se diretamente à secretaria. Da secretaria os mesmos serão encaminhados para as pessoas com quem desejarem falar.

B) Os professores, poderão atendê-los sempre em seus horários de permanência, divulgados, via agenda. A direção e coordenação estarão à disposição dos pais nos encontros marcados previamente. Procurando observar os horários marcados, os pais serão atendidos com tempo suficiente para conversar e procurar a resolução de qualquer problema ou dificuldade.

MATERIAL DIDÁTICO

O Colégio Evangélico Jerusalém adota o livro integrado (apostila positivo) como material didático principal, da Educação Infantil até o Ensino Médio. O professor, juntamente com a Equipe Pedagógica, faz todo o planejamento das aulas utilizando os recursos do livro e do portal Positivo. Sendo assim, para que haja um sucesso na prática pedagógica é necessário que o aluno traga o livro e todos os seus materiais escolares diariamente.

O aluno deverá adquirir seus livros apostilados durante o ano, que serão entregues no início de cada bimestre, exceto para a educação infantil que em alguns segmentos são semestrais ou anual.

É proibida a utilização de fotocópias, bem como os livros integrados (apostilas) de anos anteriores. Motivo: ao adquirir o livro apostilado o aluno recebe uma senha que é individualizada como meio de acesso para realização das avaliações virtuais no Portal Positivo ON.

Além dos livros do Sistema Positivo, os alunos também utilizam materiais complementares para concretizar o seu aprendizado. Estes materiais são solicitados no decorrer do ano através de bilhete informativo. É imprescindível a aquisição de todo material escolar solicitado, durante o período letivo.

Todo e qualquer material solicitado durante o ano letivo deve ser etiquetado com nome e a turma do aluno. Será responsabilidade da família enviar o material solicitado, mantê-lo em bom estado de conservação.

A escola se responsabiliza pelas cópias de provas, testes e avaliações. Cabe à família o fornecimento de papel para que essas cópias sejam feitas.

Caso o aluno não tenha condições financeiras de adquirir o material didático apropriado para as aulas, solicitamos que as famílias entrem em contato com o Colégio para que juntos possamos buscar formas de evitar prejuízos e transtorno no rendimento pedagógico do aluno com atraso de conteúdo até a data da aquisição do material.

OBS: Favor atentar para as cláusulas quarta e sétima do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

TRANSPORTE ESCOLAR

O Colégio não possui veículos próprios de transporte escolar. Este serviço é prestado por pessoas físicas ou jurídicas, **sem qualquer vínculo com a escola.**

Entendemos que cabe a família fazer sua pesquisa, verificar sobre a segurança do transporte, se a documentação está habilitada para o referido serviços, refletir e avaliar sobre o custo benefício de agregar o transporte escolar no orçamento e na rotina educacional de seu filho.

O Colégio Evangélico Jerusalém pratica uma mensalidade levando em conta outros custos escolares que a família agrega a rotina educacional. Isto se traduz em uma mensalidade com custo menor em relação ao mercado e proporciona somar no orçamento escolar o valor de um transporte escolar.

Como segurança é um fator primordial, ao contratar os serviços de transporte escolar, deve se levar em consideração itens indispensáveis para garantir a segurança.

Para saber sobre valores e rotas de transporte que passam pelo Colégio Jerusalém, seguem contatos de empresas que disponibilizaram seus telefones em nossa secretaria:

TRANSPORTE ESCOLAR MIRIAM: (41) 3422-5996 / (41) 99118-3557

TRANSPORTE ESCOLAR DIAZ VAN: (41) 3423-6878 / 98405-5136

TRANSPORTE ESCOLAR M^a DO CARMO: (41) 3422-3047 / (41) 99978- 0790 / (41) 99978-4183

CANTINA ESCOLAR

O Serviço da cantina é terceirizado, a proprietária chama-se Maribel. Não são vendidos refrigerantes, salgadinhos industrializados, balas e gomas de maScar. Os sucos são naturais e os salgados assados. Sugerimos que para evitar filas na hora do lanche e também para controle de gastos, os pais e os alunos devem adquirir antecipadamente as fichas na cantina.

LANCHES

Os pais que enviam lanches de casa devem tomar o cuidado de evitar enviar nos dias quentes lanches que azedem com facilidade e que não sejam nutritivos. A escola deixa a disposição dos alunos uma geladeira no corredor da Educação Infantil para que sejam guardados os lanches perecíveis.

USO DE CELULAR

A Lei nº 18.118/2014 proíbe a utilização de qualquer equipamento eletrônico dentro de salas de aula de todo o Paraná. Segundo o texto original do Projeto de Lei nº 440/2013, os jovens do ensino fundamental e médio não possuem ainda capacidade para controlar o uso destes aparelhos, o que causa desvio de atenção no horário de aula, além do acesso à conteúdos inapropriados.

Se os pais acham necessário que o filho traga celular para a escola, devem orientá-los para seguir as normas estabelecidas para o uso do mesmo. Na Escola, o celular deve estar DESLIGADO e dentro da mochila. É proibido receber ou fazer ligações durante o horário de aulas, considerando falta grave sujeita às Normas Escolares. Quando o aluno necessitar, a escola fará a comunicação com os pais. É importante que os jovens sejam orientados.

A Escola conta com o apoio da família para que possamos trabalhar com a organização, a responsabilidade e a qualidade que os alunos merecem, e que os pais esperam, uma vez que nos escolheram como escola de seus filhos. Se os pais, por sua vez, precisarem conversar com os filhos, durante o período de aula, poderão fazê-lo através da secretaria do Colégio. A Escola não se responsabiliza por danos ou perdas de celulares no ambiente escolar.

UNIFORME ESCOLAR

O uso do uniforme completo é obrigatório para todas as atividades escolares (aulas e solenidades). O uniforme obedece padrão escolhido pela Escola, sendo proibido a permanência do aluno na Escola sem o uso do mesmo.

Importante: Caso o aluno compareça ao Colégio sem estar devidamente uniformizado (uniforme completo) o aluno será encaminhado para a sala de apoio e a coordenação entrará em contato com a família para a seguinte providência: Saber o motivo pela qual o mesmo encontra-se sem uniforme e providenciar junto a família o uso e envio do uniforme. Quando se perceber que o aluno está comparecendo sem motivo justificado o mesmo será advertido por escrito e seus pais comunicados. O uso do uniforme colabora para identificação, segurança dos alunos e da organização escolar.

O uniforme consiste de agasalho azul royal com detalhes em branco e amarelo e logotipo da escola e camiseta e bermuda seguindo o mesmo padrão. Tênis de preferência preto. Os uniformes devem ser marcados (bordados ou pintados) com o nome do aluno, evitando trocas já que os mesmos são iguais e praticamente com a mesma numeração em cada turma. Por isso fica muito difícil identificar casacos perdidos que não tem nomes marcados.

Durante as aulas de Educação Física o aluno deve apresentar-se com uniforme adequado (tênis, camiseta e bermuda ou agasalho escolar). Se preferir, trazer outra camiseta do uniforme para trocar. Os alunos terão 07 dias de tolerância após o início das aulas para que adquiram o uniforme. Após esta data o uso do mesmo será obrigatório e o aluno que não estiver usando o uniforme receberá advertência escrita.

Obs: Casacos de passeio , shorts, etc. , não fazem parte do uniforme escolar. Deve-se tomar o cuidado para não confundir shorts com bermuda. O Shorts é uma peça do vestuário destinada ao uso em praias, piscinas e

outros ambientes informais. Por uma questão de coerência , em ambientes como trabalho ou local de estudo, o uso da bermuda fica mais adequado. Qual a diferença? Vai uma dica rápida, simples e eficiente: Do meio da coxa para cima é shorts, do meio da coxa para baixo é bermuda. O controle e cooperação da família é muito importante para a organização do ambiente escolar.

TRABALHOS EM GRUPO

Todos os trabalhos em grupos serão realizados na escola (durante o período de aula ou extra-classe com a supervisão do professor ou coordenador). A escola não orienta qualquer trabalho em grupo fora do ambiente escolar ou na casa de alunos.

INTERNET

Os pais são legalmente responsáveis pelo uso da internet dos seus filhos. Estas ferramentas não podem ser usadas para causar constrangimento às pessoas e o uso de nomes ou fotos de terceiros sem autorização é passível de infração às normas da legislação vigente. O uso da Internet na escola deve exclusivamente para fins de estudo acadêmico. Não sendo permitido para fins de redes de relacionamento ou sites alheios aos estudos escolares.

BIBLIOTECA E LABORATÓRIOS

A Biblioteca e os todos os laboratórios só poderão ser utilizados sob a supervisão de um profissional designado pelo Colégio para atender aos alunos.

Para empréstimos de livros na biblioteca os alunos deverão possuir a carteirinha de empréstimos da Instituição que é renovada anualmente. Os horários de funcionamento da biblioteca e do laboratório para pesquisa são enviados via agenda no início de cada ano.

MAPEAMENTO DE TURMA

O Mapeamento de Turma será utilizado quando for necessário para manter a disciplina e organização da turma, e deverá ser observado por todos. O Mapeamento é elaborado pelos professores e pela Coordenação Pedagógica após a observação da turma e poderá ser modificado para melhor atender aos alunos no rendimento das aulas. A reincidência em não observar o seu lugar no mapeamento, causando prejuízo no aproveitamento de aula, será passível de advertência.

USO E LOCAÇÃO DOS ARMÁRIOS PARA GUARDA DE MATERIAIS

Conforme legislação que trata do assunto, o peso de materiais escolares que podem ser carregados pelos estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental, não pode ultrapassar os seguintes percentuais:

- 5% do peso do aluno com até 10 anos de idade.
- 10% do peso do aluno com mais de 10 anos de idade.

Os alunos da educação infantil e Ensino Fundamental 1 terão alguns de seus materiais guardados pela professora em armário da turma.

Os alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio serão responsáveis por cuidar e guardar seus materiais. O material que exceder o peso bruto máximo permitido, e que for de uso diário do aluno, poderá ficar guardado em armário coletivo no pátio da escola.

Os alunos têm ainda a opção de locar armários individuais que terão taxas únicas anuais. Conforme tabela fixada anualmente.

É expressamente proibido guardar alimentos, materiais de valor e outros itens não condizentes com o ambiente escolar. Todo material Escolar guardado nos armários individuais e no Coletivo do Ensino Fundamental II é de inteira responsabilidade de guarda, cuidado e segurança dos alunos.

LEMBRANÇAS DE DATAS COMEMORATIVAS

Nas comemorações de Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Dia dos estudantes, os alunos recebem uma lembrança oferecida pelo Colégio Jerusalém sem nenhum custo extra para os pais.

PROERD

Programa de Orientação, Combate e Repreensão às Drogas. A Polícia Militar em parceria com o Colégio Jerusalém desenvolve o programa através de aulas nos 5º anos trabalhando a prevenção e orientação sobre os riscos, assim como as consequências do uso de drogas.

CAPELANIA ESCOLAR

É um atendimento oferecido pela escola para alunos que estejam passando por conflitos nas esferas pessoal, familiar, doença, luto ou problemas de outras áreas que gerem crise interior, afetando seu rendimento escolar, emocional ou social. O objetivo é levar esperança, consolo, exortação e caminhos para amenizar e superar essas dificuldades. Este serviço é feito por um capelão / capelã habilitado(a) e com formação também na área educacional. A família pode solicitar o atendimento através de agendamento antecipado com a coordenação ou a escola pode sugerir quando achar necessário.

ESCOLA DA INTELIGÊNCIA

São aulas semanais, da Educação Infantil ao Ensino Médio, que trabalham **habilidades socioemocionais** como resiliência, empatia, pensar antes de reagir e saber gerenciar os pensamentos e a ansiedade. Habilidades que transformam os alunos em **cidadãos conscientes e preparados para os desafios da vida**.

SEGURO ESCOLAR

O Colégio Evangélico Jerusalém possui um Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo- ESCOLAR para todos os seus alunos com a Centauro Vida e Previdência. Apólice nº 098201000589. Contrato nº 302835.

Este seguro cobre o atendimento médico-hospitalar em casos de Acidentes Pessoais que ocorram com os alunos na escola, quando a família, por opção solicita ser atendido pelo mesmo. Quando o acidente ocorre fora da escola existe uma análise para a cobertura, que é feita pela própria seguradora, e a grande maioria dos casos também são atendidos. Importante: O seguro não cobre doenças, só acidentes.

Como usar o seguro: O segurado pode ser levado a um dos hospitais ou médicos credenciados para ser atendido. Não é necessário a apresentação de carteirinha. Apenas um documento de identificação do aluno, o nome do colégio e o número da apólice. Se no local do acidente não houver médico ou hospital ou médicos credenciados, os gastos devem ser documentados através de notas fiscais do prestador de serviços e enviados para a seguradora.

O ressarcimento de gastos inclui apenas os procedimentos médicos e medicações usadas no hospital.

No site www.centauroseg.com.br. Clicar no ícone SEGURO, depois SEGURO ESCOLAR e no final da página "clique aqui e conheça a rede credenciada". É só preencher o nome da cidade e especialidade médica desejada para obter os nomes dos locais credenciados. Em casos de dúvidas (041) 3019-0800 ou procurar a secretaria do Colégio.

ANIVERSÁRIOS E USO DE BRINQUEDOS NA ESCOLA

- O espaço é disponibilizado para turmas de Educação Infantil ao 5º ano durante o horário de aula.
- Os aniversários comemorados na Escola, devem ser antecipadamente marcados com a coordenação;
- Os dias para comemoração de aniversários serão sempre as terças e quintas-feiras, em semanas alternadas para a mesma turma;
- Todos os preparativos da festa deve ser providenciado pela família do aluno inclusive o preenchimento de convites.
- O horário deve ser combinado com a coordenação e não deve

ultrapassar 1 hora de duração incluindo a arrumação da sala;

- Pede-se para que, quando houver, as lembrancinhas sejam entregues no final da comemoração e evitem-se apitos ou brinquedos inconvenientes ao ambiente escolar;
- É de responsabilidade da família a arrumação da sala, antes e posterior limpeza à comemoração, não podendo envolver alunos e funcionários da Escola;
- Os alunos da educação Infantil e do 1º ano poderão trazer brinquedos para a escola apenas nas sextas-feiras.
- Lembramos do risco em trazer brinquedos caros, que tenham valor sentimental ou com peças que tenham facilidade de quebra ou perda. Principalmente porque as brincadeiras nesses momentos são em grupo o que pode gerar acidentes e perdas.

AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- O aluno só será dispensado da prática da Educação Física quando apresentar problema de saúde, comprovado por atestado médico.
- Os atestados e justificativas de faltas deverão ser entregues diretamente a Equipe Pedagógica.
- O aluno com dispensa ou justificativa das aulas práticas, assistirá as aulas ministradas, afim de ser avaliado através de pesquisas e provas escritas.
- Serão dispensados da prática de Educação Física os alunos do Ensino Médio que trabalham, no mínimo, 06 horas diárias, comprovadas mediante fotocópia da carteira de trabalho, ou que tenha problemas de saúde.
- Os alunos dispensados das atividades práticas de Educação Física, a fim de poderem obter notas para a aprovação nesta disciplina, deverão fazer a cada bimestre uma pesquisa ou prova escrita, cujo tema e prazo serão determinados pelo professor e divulgados em sala. As pesquisas deverão ser entregues na data estipulada, do contrário será atribuída nota zero nesta disciplina.
- O aluno deverá estar vestido e calçado com uniforme apropriado para as aulas.
- No início de cada ano faz-se necessário que os alunos passem por uma avaliação médica que ateste que os mesmos estão aptos a participarem das aulas de Educação Física, sem nenhum risco direto a sua saúde. Esses exames devem ser providenciados pelas famílias dos alunos.

AULAS DE MÚSICA

A musicalização é conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, nas escolas, de acordo com a lei 11.769 de 2008. Ela é trabalhada nas disciplinas de artes, educação física e está inserido também em outras áreas de estudo.

AULAS OPCIONAIS

São aulas opcionais em horários especiais, que são realizados dentro do Colégio, mas por profissionais que fazem locação do espaço escolar para realizarem seus projetos e tem custo extra. A escola disponibiliza o espaço físico como forma de facilitar a locomoção e agilizar o tempo dos alunos interessados em tais atividades. Estas aulas, bem como o cuidado com os alunos durante as atividades e entrega para os pais, são de inteira responsabilidade dos organizadores que gerenciam estas atividades. São elas: Escolinha de Futsal, Instrução de Passos de Balé, Hapkidô, Desenho, Inglês, Música.

ROBÓTICA

A LEGO Education é um programa de Aprendizagem em STEM (Sigla Internacional para as áreas de Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática) para os alunos do 3º ano do Ensino Fundamental a 3ª Série do Ensino Médio. Com as melhores soluções em **robótica** para sala de aula, a aprendizagem acontece a partir de resoluções de problemas baseadas na construção de máquinas simples e motorizadas, incluindo noções de engenharia, tecnologia e programação.

PROVAS DE 2ª CHAMADA

1. A Lei nº 7102, de 15/01/79, ampara, para realização de provas de 2ª chamada, os casos de doença, luto, casamento (do aluno), convocação para atividades cívicas ou jurídicas e impedimentos por motivos religiosos.
2. Caso o aluno, por motivo justificado, venha a perder uma ou mais provas, ele fará a 2ª chamada, nas datas previstas em calendário escolar.
3. A inscrição para 2ª chamada deverá ser requerida junto a Secretaria da Escola, no máximo até 03 (três) dias úteis após a perda
4. Em casos de faltas em provas por motivos que não estejam previstos no item 1, o responsável, deve junto a Secretaria, solicitar a 2ª chamada, no prazo estabelecido (máximo três dias), mediante pagamento de taxa na tesouraria de R\$ 10,00 (dez reais) por disciplina.
IMPORTANTE: A não inscrição para 2ª chamada, no prazo estipulado, acarretará automaticamente registro definitivo de FALTA EM PROVA e NOTA ZERO na respectiva avaliação.
5. A responsabilidade pela inscrição das provas de 2ª chamada é da família.
6. As provas de 2ª chamada serão realizadas em horário determinado pela Coordenação Pedagógica.
7. O aluno fará a prova de 2ª chamada se apresentar comprovante de inscrição, apresentar-se 10 minutos antes da prova e portar todo o material necessário.

RENDIMENTO ESCOLAR

A avaliação do rendimento escolar do aluno será registrada bimestralmente e obedecerá aos seguintes critérios:

• Na Educação Infantil

Serão utilizados os seguintes instrumentos e técnicas:

- a) observação espontânea;
- b) observação dirigida;
- c) entrevistas individuais ou em grupos ;
- d) trabalhos práticos.

• No Ensino Fundamental e Ensino Médio

Os instrumentos de avaliação do rendimento escolar serão os seguintes:

1. Avaliações mensais e bimestrais agendadas em calendário, notas de atividades feitas pela observação constante do desempenho do aluno em trabalhos individuais e em equipe, testes e demais modalidades. ○
aluno poderá ser avaliado através de: pesquisas, atividades orais ou escritas efetuadas no horário de aula, relatórios, exposições orais e verificações do aprendizado que poderão ou não serem comunicadas antecipadamente.
2. As avaliações do 2º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental e do 1ª Série a 3ª Série Ensino Médio serão divididas conforme seguinte critério:
 - a) 30% - (3,0 pontos) pesquisas, atividades orais ou escritas desenvolvidas em sala de aula, relatórios, exposições, verificações de aprendizagem, apostilas, etc.
 - b) 70% - (7,0 pontos) Conteúdos pedagógicos desenvolvidos: avaliações e testes realizadas conforme calendário enviado via agenda.
 - c) 100% (10,0) Em recuperação de conteúdos.
 - d) A critério da Instituição poderá ainda realizar avaliações on-line com o peso de 10,0 pontos para ser somado as avaliações presenciais também no total de 10,0 e dividido por 2.
3. A nota bimestral será resultado da soma de testes e atividades desenvolvidas no período, sendo a média em todas as áreas de estudo e disciplinas igual a 6,0 (seis).
4. No primeiro ano do Ensino Fundamental I serão feitas avaliações bimestrais, com pareceres descritivos mostrando o desempenho do aluno através de conceitos e não de notas.

5. O prazo para entrega das provas corrigidas, aos alunos, será de 07 (sete) dias.

• **Conselho de classe**

Os conselhos de classe serão realizados ao final de cada bimestre (agendado em calendário escolar), e contará com a participação da equipe pedagógica.

DIREITO DOS ALUNOS

- Ter acesso aos conteúdos programáticos de estudo para o ano letivo que estarão a disposição para verificação com a equipe pedagógica da escola.
- Ser respeitado na sua condição de ser humano, usufruindo igualdade de atendimento, sem sofrer qualquer tipo de discriminação;
- Participar das aulas e atividades promovidas pela Escola, como também solicitar orientações aos professores e coordenadores, sempre que julgar necessário;
- Utilizar-se das instalações e dos recursos materiais da Escola, mediante prévia autorização a quem de direito;
- Tomar conhecimento do Rendimento Escolar e dos resultados obtidos em provas, trabalhos, média e frequência nos prazos estabelecidos, podendo, sempre que julgar necessário, solicitar revisão de provas no prazo de 48 horas, a partir de sua divulgação;
- Requerer e realizar provas de 2ª chamada, sempre que venha a perder as provas por motivo de doença, luto, casamento, convocação para atividades cívicas ou jurídicas e impedimentos por motivos religiosos (Lei nº 7102 de 15/01/79);
- Requerer transferência ou cancelamento de matrícula, através do pai ou responsável, bem como qualquer documentação escolar.

DEVERES DOS ALUNOS

- Apresentar a documentação exigida na matrícula;
- Participar das aulas e atividades escolares, devidamente uniformizado, ser assíduo e pontual, comunicando ao estabelecimento qualquer impedimento de frequência às aulas; Obs: O aluno que se atrasar além de 10 (dez) minutos do horário de início da aula, deve procurar a Equipe Pedagógica para justificar seu atraso. Só poderá entrar em sala com autorização deste setor. Se o aluno exceder três atrasos no bimestre, fará reposição das aulas no contra-turno.
- Estudar, fazer as tarefas, portar todo o material escolar solicitado e guardar os livros didáticos dos bimestres até o final do ano letivo;
- Ser honesto na apresentação das tarefas e na realização das provas, e respeitar as normas disciplinares, comportando-se adequadamente dentro e fora da Escola;
- Entregar aos responsáveis a correspondência enviada pela Escola e colada na agenda, devolvendo-a assinada, no prazo estabelecido;
- Zelar pela limpeza e conservação das instalações e dependências, indenizando ou reparando o estrago causado ao estabelecimento ou a objetos de colegas, professores e funcionários;
- Comportar-se adequadamente dentro do Colégio, respeitando os professores, funcionários e colegas, sem o uso de palavras pejorativas e de baixo calão ou palavras, brincadeiras maldosas e gestos obscenos.
- Comparecer às solenidades, festas cívicas e sociais, promovidas pelo estabelecimento, bem como cumprir outras determinações emanadas da direção do estabelecimento.

NÃO É PERMITIDO AOS ALUNOS

- Ocupar-se durante as aulas, com atividades alheias a elas ou portar material estranho aos estudos.
Obs: O aluno deverá entregar o material estranho sempre que lhe for solicitado, e a devolução do mesmo somente aos pais.
- Escutar músicas mesmo com fones de ouvidos durante as aulas, sem a devida autorização do professor.
- Namorar nas dependências do Estabelecimento de Ensino.
- Uso de jogos de azar ou outros sem a prévia autorização da coordenação.
- Uso de objetos que possam causar ferimentos nos colegas, tais como (canivetes, correntes pesadas, bolinhas de pesos, utensílios pontiagudos, etc.)
- Trazer objetos de valor para escola, tais como: (joias, brinquedos caros,

celulares, aparelhos eletrônicos, etc).- **O colégio não se responsabiliza por danos ou perdas dos mesmos.**

- Após a entrada nas dependências da escola, sair sem a autorização da Coordenação ou Direção Escolar.
- Entrar ou sair da sala sem autorização do professor, ocupar lugar diferente do que lhe foi designado em sala, aglomerar-se na porta da sala nos intervalos de aulas, bem como ausentar-se do estabelecimento sem que esteja devidamente autorizado pela família e pela coordenação e ou direção;
- Comer, mascar chicletes ou chupar balas/pirulitos durante as aulas;
- Atrapalhar e tumultuar a aula com conversas, bolinhas de papel, risadas, vaias, batucadas, gritos, vocabulário impróprio, desenhos, bilhetes e outros;
- Fazer-se acompanhar de elementos estranhos a comunidade escolar, bem como promover atividades extraclasse, campanhas ou comércio de qualquer natureza dentro da Escola, sem prévia autorização da Direção; utilizar na sala de aula qualquer aparelho eletrônico como cd player, mp's e telefone celular, etc; salvo exceção para uso pedagógico com a prévia autorização do professor e da coordenação pedagógica.
- Fumar ou portar cigarros, ingerir bebidas alcoólicas, fazer uso de substâncias tóxicas, participar de brigas ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social no interior, na frente ou nas imediações do estabelecimento, ou qualquer outro local;
- Portar e ou utilizar na sala de aula qualquer tipo de instrumento musical (violão, baixo, guitarra, percussão, pandeiro, etc; salvo exceção para uso pedagógico com a prévia autorização do professor e da coordenação pedagógica.
- Permanecer em sala de aula no horário de recreio (intervalo);
- Alterar, rasurar, suprimir ou acrescentar anotações lançadas nos documentos escolares;
- Andar de bicicleta, "skate" ou patins no pátio do estabelecimento, bem como na quadra de esporte;
- Interromper a aula de qualquer turma sem prévia autorização da Coordenação.
- Usar meios fraudulentos quando da realização das avaliações (comunicar-se com colegas, colar ou portar cola) ou de outros trabalhos;
- Apelidar, xingar, discriminar ou expor a situações embaraçosas colegas, professores ou funcionários;

FALTAS GRAVES

São consideradas faltas ou ocorrências graves, entre outras:

- Reincidência na indisciplina;
- Brigas;
- Brincadeiras de mau gosto com consequências imprevisíveis;
- Faltar as aulas propositadamente, ficando nas imediações do Colégio;
- Desacato a professores e funcionários;
- Falsificação de documentos e/ou assinaturas;
- Desrespeito a integridade moral;
- Discriminação de qualquer natureza;
- Dano ao patrimônio do Colégio;
- Saída sem Permissão.

SANÇÕES APLICÁVEIS AO ALUNO

Art. 100 do Regimento Escolar: A infração de qualquer dos deveres e a transgressão das proibições sujeitam o aluno, conforme a gravidade da falta, às seguintes penalidades.

- a) advertência oral e/ou por escrito com aviso aos pais ou responsáveis;
 - b) encaminhamento à Coordenação Educacional para aplicação de medidas educativas;
 - c) medidas disciplinares educativas (sob a observação da Coordenação, com prazo determinado, em concordância com os pais e ou responsáveis pelo aluno.)
- O aluno indisciplinado será encaminhado à Coordenação que aplicará as sanções previstas nas duas primeiras alíneas acima descritas.
 - A Transferência Compulsória será utilizada como medida extrema, uma vez esgotados todos os recursos pedagógicos e em consenso com a família.
 - As sanções aplicadas aos alunos serão comunicadas aos pais ou responsáveis e registradas em suas respectivas fichas.
 - As faltas e ocorrências que ocasionarão o comparecimento dos pais a escola a fim de tomar conhecimento do fato e ficar ciente da medida sócio-educativa que poderá ser aplicada dependendo da gravidade da situação

DANOS MATERIAIS

O aluno que produzir danos materiais ao Colégio ou a objetos de propriedades de colegas, professores e funcionários, receberá, além da punição cabível, a nota de custos do respectivo conserto (ou da reposição). Dentro de três dias do recebimento da nota, deverá pagar aos prejudicados o valor devido.

FORMATURAS E COLAÇÃO DE GRAU

No início de cada ano é realizada uma reunião para informar a data de solenidade de colação de grau dos cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. A escola não se responsabiliza por organizar eventos ou atividades para levantar fundos para festa e viagens de formaturas.

PENSE NAS NECESSIDADES DO OUTRO!

Não é esquisito que...
Quando o outro não faz, é preguiçoso.
Quando você não faz... Está muito ocupado.
Quando o outro fala, é intrigante. Quando você fala... É crítica construtiva.
Quando o outro se decide a favor de um ponto, "é cabeça dura".
Quando você o faz... Está sendo firme.
Quando o outro não cumprimenta, é mascarado.
Quando você passa sem cumprimentar... É apenas distração.
Quando o outro fala sobre si mesmo, é egoísta.
Quando você fala... É porque precisa desabafar.
Quando o outro se esforça para ser agradável, tem uma segunda intenção.
Quando você age assim... É gentil.
Quando o outro encara os dois lados do problema, está sendo fraco.
Quando você a faz... Está sendo compreensivo.
Quando a outro faz alguma coisa sem ordem, está se excedendo.
Quando você faz... É iniciativa.
Quando o outro progride, teve oportunidade.
Quando você progride... É fruto de muito trabalho.
Quando o outro luta por seus direitos, é teimoso.
Quando você o faz, é prova de caráter.

Autor Desconhecido
(<http://www.escoladepaisunasp.com.br/>)



COLÉGIO EVANGÉLICO JERUSALÉM